



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 22 DE MAIO DE 2025 - CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NOS EDITAIS DA PNAB 2025



**PORTARIA Nº 04 DE 22 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a convocação para a fase de habilitação dos proponentes aprovados na etapa de análise de mérito dos Editais de Chamamento Público nº 01/2025 e nº 02/2025, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) proponentes aprovados(as) na etapa de análise de mérito, conforme resultado parcial divulgado com as notas atribuídas pela Comissão de Avaliação, nos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025, para a apresentação da documentação exigida na fase de habilitação.

Art. 2º - A documentação deverá ser encaminhada presencialmente na Praça 2 de Julho, nº 33, prédio da Prefeitura, até o dia 27 de maio de 2025, conforme os prazos e exigências descritas nos editais mencionados.

Art. 3º - O(a) proponente que deixar de apresentar a documentação no prazo estipulado será considerado(a) **inabilitado(a)**, sendo automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, nos termos dos editais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Licínio de Almeida-BA 22 de maio de 2025.

Elizangela Pereira Rodrigues Alves
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A205-EB39-0230-419F-2E8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A205-EB39-0230-419F-2E8F



Hash do Documento

63061998eb1ca9310fe6a5496cf193188883a1dfed952a9f1f14d272dec7f435

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2025 16:27 UTC-03:00